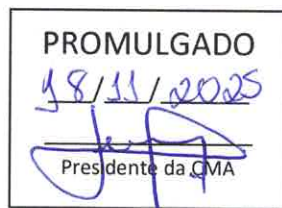




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.346, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.



CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES
ARACRUZENSES À SENHORA SHIRLEIDY DE SOUZA
LOPES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses à senhora Shirleidy de Souza Lopes, pelos relevantes serviços prestados a este Município de Aracruz/ES, conforme Lei Municipal n.º 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

